

# **Tabela de Preços Balcão sem Garantia e Balcão com Garantia**

# Índice

<b>Definições Básicas</b>	<b>1</b>
<b>Registro/Depósito</b>	<b>2</b>
Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa	2
Ativos de Renda Fixa Grupo 1	2
Ativos de Renda Fixa Grupo 2	2
Ativos de Renda Fixa Grupo 3	2
Ativos de Renda Fixa Grupo 4	2
Cotas de Fundo Aberto	2
Certificado de Cédula de Crédito Bancário	2
Registro de Derivativos	3
Contrato de Swap	3
Opções Flexíveis de Compra e Venda (Câmbio, Ações, Mercadoria e Índices)	3
Estratégia de Renda Fixa com Opções Flexíveis sobre Taxa de Câmbio (Box Duas Pontas)	3
CONAB - Contrato de Opção de Venda	3
Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Contratado no Exterior	4
Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Vinculado a Empréstimo	4
DRRC (Derivativos com Redutor de Risco de Crédito)	4
Registro de Contratos	5
Contrato de Compensação e Liquidação de Obrigações - "Contrato de Netting"	5
Registro de Valores Mobiliários	5
Debêntures, CRI, CRA, Cotas de Fundo Fechado e Nota Comercial	5
Registro ASG	5
Taxas por Correção	5
<b>Custódia</b>	<b>6</b>
Custódia de Ativos de Renda Fixa	6
Ativos de Renda Fixa Grupo 1	6
Ativos de Renda Fixa Grupo 2	6
Ativos de Renda Fixa Grupo 3	6
Ativos de Renda Fixa Grupo 4	6
Cotas de Fundo	6
ADA, CFT, CTN, CDP/INSS, TDA, Títulos da STN indexados à SELIC, Moedas de Privatização	6
Valores Mobiliários	7
Debêntures e Nota Comercial	7
CRI e CRA	7
Custódia ASG	7
<b>Permanência</b>	<b>8</b>
Permanência de Derivativos	8
Contrato de Swap	8
Opções Flexíveis de Compra e Venda (Câmbio, Ações, Mercadoria e Índices)	8
Contrato a Termo com ou sem fluxo (Moedas, Mercadorias e Índice de DI)	8
DRRC (Derivativos com Redutor de Risco de Crédito)	8
<b>Negociação</b>	<b>9</b>
Taxa de Registro de Negociações Definitivas	9
Taxa de Registro de Operações Compromissadas	9
Tabela de Investidor	9
Taxa por Operação - Plataforma Eletrônica	9
TradeMate	10
<b>Gestão de Colaterais</b>	<b>11</b>
Aceleração de Contratos	11
CETIPCOLateral – Módulo de Gestão de Colateral	11
Gravame de Ativos	11
<b>Liquidação Financeira</b>	<b>11</b>
Serviço de Agente de Pagamento para CCI	11
Taxa de Liquidação Financeira	11
<b>Taxa de Utilização Mensal</b>	<b>12</b>
Taxa por Transação	12
<b>Disponibilização de Informações Gerenciais</b>	<b>13</b>
<b>Recebíveis</b>	<b>14</b>
Cartões de Crédito	14
Tarifas de Interoperabilidade	14
Contratos de Crédito	15
Duplicatas Mercantis e de Serviços	15
<b>Demais Serviços e Cobranças</b>	<b>16</b>
Taxa de Abertura / Reabertura de Conta	16
Conta Redutora de Compulsório	16
Consulta a Arquivos e Relatórios Históricos no NoMe	16
Taxa de Comprovação de Titularidade de CCI	16
Taxa de Certidão Negativa de CCI	16
Custo de Interviente Fiduciário para Fornecimento de Posição de Detentor	17
Taxa para Certidões de Ônus e Gravames	17
CETIP I Consulta	17
Repasse Mensagens STR – Sistema de Transferência de Reservas	17
Penalidades	17

## Definições Básicas

- 1. Participante** Pessoa jurídica com conta individualizada na B3 - Segmento Balcão, que observe as demais exigências estabelecidas no Estatuto da B3.
- 2. Transação** Qualquer operação, movimentação, evento ou lançamento finalizado em sistemas ou módulos disponibilizados pela B3 - Segmento Balcão.
- 4. Taxa de Custódia** Taxa incidente pela manutenção do registro do ativo no Sistema de Registro.
- 5. Taxa de Registro** Taxa incidente por registro de emissão de ativo, derivativo, contrato ou operação.
- 6. Taxa por Utilização** Taxa mensal incidente pela utilização dos sistemas, conforme Tabela de Utilização Mensal.
- 7. Observações**
- 7.1 Os lançamentos de confirmação de liquidação financeira, por parte dos bancos liquidantes, são isentos de taxas de serviços oriundos da B3.
  - 7.2 A cobrança é realizada mensalmente através de mensageria no sistema de transferência de reservas do Banco Central do Brasil, na modalidade bruta, no quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto para os serviços de Debêntures para emissores que ocorrem no dia quinze ou dia útil subsequente.
  - 7.3 Algumas das tabelas de preços de serviços praticados pela B3 foram elaboradas contemplando a diminuição progressiva dos preços com base na volumetria contratada pelos Participantes, não existindo Política de Descontos fixa para tais serviços, sem prejuízo de eventuais acordos bilaterais e propostas comerciais que levem em consideração particularidades de determinado Participante.
  - 7.4 As tabelas de preços dos produtos e serviços do Balcão B3 referentes aos últimos 5 anos podem ser acessadas no site do AcervoB3, em [www.acervob3.com.br](http://www.acervob3.com.br).

# Registro

## Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa

Grupo 1		Valor de Registro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
CDB	Certificado de Depósito Bancário	1	0,00	1.000.000.000,00	0,00100%
DI	Depósito Interfinanceiro	2	1.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,00085%
IEC	Instrumento Elegível para compor patrimônio de referência	3	5.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,00070%
LAM	Letra de Arrendamento Mercantil	4	50.000.000.000,01	250.000.000.000,00	0,00055%
LC	Letra de Câmbio	5	250.000.000.000,01	500.000.000.000,00	0,00042%
LH	Letra Hipotecária	6	> 500.000.000.000,00		0,00031%
RDB	Recibo de Depósito Bancário				
Ativos de Crédito - regime de registro					

Grupo 2		Valor de Registro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
CDCA	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	1	0,00	50.000.000,00	0,00300%
DPGE	Depósito a Prazo com Garantia Especial - FGC	2	50.000.000,01	100.000.000,00	0,00255%
LCA	Letra de Crédito Agronegócio	3	100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00214%
LCI	Letra de Crédito Imobiliário	4	1.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00182%
LF	Letra Financeira	5	10.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,00147%
Ativos de Crédito - regime de depósito		6	> 50.000.000.000,00		0,00122%

Grupo 3		Valor de Registro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
LIG	Letra Imobiliária Garantida	1	0,00	100.000.000,00	0,00650%
		2	100.000.000,01	500.000.000,00	0,00599%
		3	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00540%
		4	1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,00496%
		5	2.500.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00452%
		6	> 10.000.000.000,00		0,00407%

Grupo 4		Valor de Registro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
COE	Certificado de Operações Estruturadas	1	0,00	100.000.000,00	0,01900%
		2	100.000.000,01	500.000.000,00	0,01788%
		3	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,01657%
		4	1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,01512%
		5	2.500.000.000,01	5.000.000.000,00	0,01358%
		6	> 5.000.000.000,00		0,01200%

Cotas de Fundo		Valor de Registro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
CFA	Cotas de Fundo Aberto	Faixa Única			0,00010%

Certificado de Cédula de Crédito Bancário		Valor de Registro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
CCCB	Certificado de Cédula de Crédito Bancário	Faixa Única			0,00024%

### Observações:

- 1) Taxa de Registro calculada sobre o volume financeiro total emitido no mês, aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.
- 2) Ativos de crédito: CCB, CCE, NCE, CCI, CRP, NCR e CDA/WA.
- 3) Para os casos onde não há apuração do volume financeiro dos ativos de crédito será cobrado um valor fixo de R\$67,80 por contrato.
- 4) Para CCBs com valores de registro inferiores ou iguais a R\$ 3.000,00, aplica-se um valor fixo de R\$0,025 por cédula.

## Registro

### Registro de Derivativos

#### Contratos de Swap

Tipo	Com curvas calculadas pela B3 ou calculadas e informadas pelas partes (VCP)	Com curvas informadas pelas partes (VCP) Tipo Estratégia
Taxa de Registro	0,0010%	0,0026%
Mínimo	R\$ 0,33	R\$ 0,84
Máximo	R\$ 3.218,53	R\$ 8.368,20

#### Observações:

- 1) Contratos com curvas calculadas pela B3 ou calculadas e informadas pelas partes (VCP), com Fluxo de Caixa, serão tarifados em 30% sobre o preço.
- 2) Sobre as operações de cessão/antecipação de Contrato de Swap, com ou sem funcionalidades, será aplicada, taxa de acordo com o contrato cedido/antecipado e conforme a tabela acima.
- 3) Aplicado a cada ponta da operação.

#### Opções Flexíveis de Compra e Venda (Câmbio, Ações, Mercadoria e Índices)

Taxa de Registro sobre o notional em Reais (por ponta)	0,00120% sobre o notional
Mínimo	R\$ 6,72
Máximo	R\$ 7.251,68

#### Observações:

- 1) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.
- 2) Nas operações de cessão de opções flexíveis, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com a opção cedida, conforme a tabela acima.
- 3) Sobre a operação de antecipação de opções flexíveis incide taxa de R\$7,59.
- 4) Aplicado a cada ponta da operação.

#### Estratégia de Renda Fixa com Opções Flexíveis sobre Taxa de Câmbio (Box Duas Pontas)

Faixa	Prazo (dias corridos)		Taxa de Registro	
	De	Até	Contratos Cliente 1 (aplicado ao registrador)	Demais Contratos (aplicado a cada ponta da operação)
1	0	30	0,00033819%	0,00016909%
2	31	60	0,00064139%	0,00032069%
3	61	90	0,00110787%	0,00055393%
4	91	150	0,00145772%	0,00072886%
5	151	180	0,00180758%	0,00090379%
6	181	360	0,00227405%	0,00113702%
7	> 360		0,00262390%	0,00131195%

#### Observações:

- 1) A taxa incidirá sobre o valor base da operação, convertido em Reais pela cotação da respectiva moeda pela ponta de venda da transação PTAX800 do dia do registro da operação.
- 2) O custo mínimo por operação é de R\$9,46.

#### CONAB - Contrato de Opção de Venda

Taxa de Registro	R\$ 15,73 por contrato
------------------	------------------------

## Registro

### Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Contratado no Exterior

Quantidade Mensal de Operações <sup>(1)</sup>		Valor Unitário por Operação
De	Até	
1	500	R\$ 160,00
501	1.000	R\$ 120,00
1.001	2.000	R\$ 50,00
2.001	3.000	R\$ 40,00
> 3.000		R\$ 20,00

**Observações:**

(1) Registros, alterações, atualizações e exclusões.

(2) Taxa de Registro aplicada de forma progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.

### Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Vinculado a Empréstimo

Quantidade Mensal de Operações <sup>(1)</sup>		Valor Unitário por Operação
De	Até	
1	10	R\$ 641,38
11	25	R\$ 513,12
26	50	R\$ 384,83
51	100	R\$ 269,39
101	500	R\$ 175,10
501	1.000	R\$ 105,06
1.001	2.500	R\$ 57,75
> 2.500		R\$ 28,90

**Observações:**

(1) Registros, alterações ou exclusões.

(2) Por identificação de Contraparte Externa através do CADEMP será cobrada uma taxa de R\$34,49.

(3) Taxa de Registro aplicada de forma progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.

### DRRC (Derivativo com Redutor de Risco de Crédito)

Taxa de Registro sobre o notional em Reais (por ponta)	0,00250%
Mínimo	R\$ 65,86
Máximo	R\$ 6.588,28

## Registro

### Registro de Contratos

Contrato de Comp. e Liq. Obrigações - "Contrato de Netting"	R\$ 75,12 por contrato
---	------------------------

### Registro de Valores Mobiliários

#### Tarifa aplicável a Debêntures, CRI, CR, CRA, LF, CDCA, Cotas de Fundo Fechado, Nota Comercial

Faixa de Volume (R\$)		Taxa
De	Até	
0,00	50.000.000,00	0,0290%
50.000.000,01	250.000.000,00	0,0230%
250.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0175%
1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,0130%
> 2.500.000.000,00		0,0090%

#### Observações:

- 1) Taxa de Registro calculada sobre o volume financeiro total emitido no mês para cada produto, aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.
- 2) Valor mínimo de Registro de R\$6.714,50.
- 3) O registro e custódia da Nota Comercial Privada, registrada na esteira simplificada, serão tarifados conforme a tabela do Grupo 2.

### Registro ASG

Faixa de Volume (R\$)		Taxa
De	Até	
0,00	20.000.000,00	0,01000%
20.000.000,01	40.000.000,00	0,00920%
40.000.000,01	100.000.000,00	0,00828%
100.000.000,01	500.000.000,00	0,00729%
500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00627%
> 1.000.000.000,00		0,00514%

### Taxas por Correção

Descrição	Valor
Por correção ou finalização de operação, processada após ciclo diário de liquidação da B3.	R\$ 339,09
Por correção de características de ativos efetuada pela B3, exceto derivativos.	R\$ 678,17
Por correção ou redefinição de agenda de eventos de ativos.	R\$ 1.864,91
Por correção de características de derivativos efetuada/reprocessada pela B3.	R\$ 1.864,91
Por correção em histórico para cobrança de custódia de ativo.	R\$ 1.864,91
Por cancelamento de registro de instrumento financeiro solicitado pelo participante.	R\$ 1.864,91
Por correção de erro de alocação no âmbito da ICVM 476.	R\$ 1.864,91

Obs.: As Taxas por Correção incidem sobre parte e contraparte das respectivas operações.

# Custódia

## Custódia de Ativos de Renda Fixa

Grupo 1		Volume Financeiro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
<b>CDB</b>	Certificado de Depósito Bancário	1	0,00	300.000.000,00	0,00110%
<b>DI</b>	Depósito Interfinanceiro				
<b>IEC</b>	Instrumento Elegível para compor patrimônio de referência	2	300.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00098%
<b>LAM</b>	Letra de Arrendamento Mercantil				
<b>LC</b>	Letra de Câmbio	3	1.000.000.000,01	3.000.000.000,00	0,00085%
<b>LH</b>	Letra Hipotecária	4	3.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00072%
<b>RDB</b>	Recibo de Depósito Bancário				
<b>CPR</b>	Cédula de Produto Rural	5	10.000.000.000,01	100.000.000.000,00	0,00059%
	Ativos de Crédito - regime de registro	6	> 100.000.000.000,00		0,00024%

Grupo 2		Volume Financeiro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
<b>CDCA</b>	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	1	0,00	100.000.000,00	0,00200%
<b>DPGE</b>	Depósito a Prazo com Garantia Especial - FGC	2	100.000.000,01	300.000.000,00	0,00178%
<b>LCA</b>	Letra de Crédito Agronegócio	3	300.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00155%
<b>LCI</b>	Letra de Crédito Imobiliário	4	1.000.000.000,01	3.000.000.000,00	0,00132%
<b>LF</b>	Letra Financeira	5	3.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00108%
	Ativos de Crédito - regime de depósito	6	> 10.000.000.000,00		0,00043%

Grupo 3		Volume Financeiro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
		1	0,00	500.000.000,00	0,00300%
		2	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00240%
<b>LIG</b>	Letra Imobiliária Garantida	3	1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,00192%
		4	2.500.000.000,01	5.000.000.000,00	0,00154%
		5	5.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00123%
		6	> 10.000.000.000,00		0,00086%

Grupo 4		Volume Financeiro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
		1	0,00	500.000.000,00	0,01000%
		2	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00951%
<b>COE</b>	Certificado de Operações Estruturadas	3	1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,00886%
		4	2.500.000.000,01	5.000.000.000,00	0,00823%
		5	5.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00775%
		6	> 10.000.000.000,01		0,00687%

Cotas de Fundo		Volume Financeiro (R\$)			Taxa (%)
		Faixa	De	Até	
		1	0,00	50.000.000,00	0,00092%
		2	50.000.000,01	150.000.000,00	0,00080%
		3	150.000.000,01	500.000.000,00	0,00068%
<b>CFA</b>	Cotas de Fundo Aberto	4	500.000.000,01	2.000.000.000,00	0,00058%
<b>CFF</b>	Cotas de Fundo Fechado	5	2.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,00047%
		6	10.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,00038%
		7	50.000.000.000,01	250.000.000.000,00	0,00028%
		8	250.000.000.000,01	1.000.000.000.000,00	0,00018%
		9	> 1.000.000.000.000,00		0,00010%

<b>Títulos de STN indexados à SELIC / Moedas de Privatização / STN (ADA, CFT/CTN, CDP, TDA)</b>	0,000408%
---	-----------

### Observações:

- 1) Taxa de custódia calculada sobre o volume financeiro médio mensal atualizado dos grupos, aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.
- 2) Ativos de crédito: CCB, CCE, NCE, CCI, CRP e NCR.
- 3) Para CCBs com valores de registro inferiores ou iguais a R\$ 3.000,00, aplica-se o valor de R\$ 0,012 por mês, por cédula.



## Custódia

### Custódia de Valores Mobiliários

#### Debêntures e Notas Comerciais

Faixa	Volume (R\$)		Taxa
	De	Até	
1	0,00	500.000.000,00	0,001750%
2	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,001667%
3	1.000.000.000,01	2.000.000.000,00	0,001563%
4	2.000.000.000,01	4.000.000.000,00	0,001458%
5	4.000.000.000,01	6.000.000.000,00	0,001354%
6	6.000.000.000,01	12.000.000.000,00	0,001250%
7	12.000.000.000,01	18.000.000.000,00	0,001000%
8	> 18.000.000.000,00		0,000750%

#### Observações:

- 1) A taxa de custódia incide sobre o volume total atualizado em estoque por CNPJ, aplicada de forma progressiva, de acordo com o limite de cada faixa
- 2) O registro e custódia da Nota Comercial Privada, registrada na esteira simplificada, serão tarifados conforme a tabela do Grupo 2.

	Taxa
<b>CRI</b> Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,000800%
<b>CR</b> Certificado de Recebíveis	0,000800%
<b>CRA</b> Certificado de Recebíveis do Agronegócio	0,000300%

### Custódia ASG

Faixa	Volume (R\$)		Taxa
	De	Até	
1	0,00	50.000.000,00	0,004680%
2	50.000.000,01	100.000.000,00	0,004300%
3	100.000.000,01	500.000.000,00	0,003870%
4	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,003410%
5	1.000.000.000,01	2.000.000.000,00	0,002930%
6	> 2.000.000.000,00		0,002400%

## Permanência

### Taxa Mensal de Permanência

#### Contratos de SWAP

Curva		Taxa (por ponta)
Com curvas calculadas pela B3 ou calculadas e informadas pelas partes (VCP)	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00038%
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 0,14
	Valor Mensal Máximo	R\$ 1.223,05
Com curvas informadas pelas partes (VCP) - Tipo Estratégia	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00099%
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 0,33
	Valor Mensal Máximo	R\$ 3.186,36

#### Observações:

- 1) Tarifa percentual de cobrança aplicada sobre o volume atualizado médio mensal em Reais.
- 2) Contratos com curvas calculadas pela B3 ou calculadas e informadas pelas partes (VCP), com Fluxo de Caixa, serão tarifados em 30% sobre o preço.
- 3) Isenção de cobrança da tarifa de permanência após 4 anos.

#### Opções Flexíveis de Compra e Venda (Câmbio, Ações, Mercadorias e Índices)

	Taxa (por ponta)
Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00018%
Valor Mensal Mínimo	R\$ 0,57
Valor Mensal Máximo	R\$ 1.087,74

#### Contratos a Termo (Com ou Sem Fluxo)

Faixa	Nocional em Reais		Taxa (por ponta)
	De	Até	
1	0,00	500.000,00	0,000450%
2	500.000,01	5.000.000,00	0,000383%
3	5.000.000,01	20.000.000,00	0,000325%
4	20.000.000,01	50.000.000,00	0,000276%
5	50.000.000,01	100.000.000,00	0,000235%
6	100.000.000,01	250.000.000,00	0,000200%
7	250.000.000,01	500.000.000,00	0,000120%
8	> 500.000.000,00		0,000010%

#### Observações:

- 1) Taxa de permanência calculada sobre o Volume médio mensal atualizado de cada contrato, aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.
- 2) Isenção de cobrança da tarifa de permanência após 12 meses.

#### DRRC (Derivativo com Redutor de Risco de Crédito)

	Taxa (por ponta)
Taxa Mensal de Permanência (por ponta do contrato)	0,0010%
Valor Mensal Mínimo	R\$ 26,35
Valor Mensal Máximo	R\$ 2.635,33

## Negociação

### Negociações Definitivas

Volume Financeiro mensal Negociado (R\$)		Taxa (%)
De	Até	
0,00	2.500.000,00	0,0012600%
2.500.000,01	25.000.000,00	0,0011700%
25.000.000,01	250.000.000,00	0,0010800%
250.000.000,01	2.500.000.000,00	0,0009900%
2.500.000.000,01	25.000.000.000,00	0,0006400%
25.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,0004500%
50.000.000.000,01	150.000.000.000,00	0,0001800%
	> 150.000.000.000,00	0,0000180%

**Observações:**

(1) Tabela aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.

### Operações Compromissadas

Volume Financeiro Mensal Negociado (R\$)		Taxa (%)
De	Até	
0,00	2.500.000,00	0,0014000%
2.500.000,01	25.000.000,00	0,0013000%
25.000.000,01	250.000.000,00	0,0012000%
250.000.000,01	2.500.000.000,00	0,0011000%
2.500.000.000,01	25.000.000.000,00	0,0008000%
25.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,0005000%
50.000.000.000,01	150.000.000.000,00	0,0002000%
	> 150.000.000.000,00	0,0000200%

**Observações:**

(1) Tabela aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.

### Tabela de Investidor

Posição Financeira Mensal do Investidor (R\$)		Taxa (%)
De	Até	
0,00	500.000,00	0,0010833%
500.000,01	1.000.000,00	0,0010292%
1.000.000,01	5.000.000,00	0,0009777%
5.000.000,01	10.000.000,00	0,0009288%
10.000.000,01	100.000.000,00	0,0006502%
100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0004551%
1.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,0003186%
	> 10.000.000.000,00	0,0002230%

**Observações:**

(1) Tabela aplicada somente para as contas de Custódia de Terceiros, de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.

### Plataforma Eletrônica

Módulo	Tipo de Operação <sup>(1)</sup>	Preços
Negociação CetipNet	Títulos Cetip	R\$ 13,65
Cotação CetipNet	Criação de Cotação	R\$ 41,01
	Colocação de Proposta <sup>(3)</sup>	R\$ 27,34
Taxa mensal de manutenção de acesso às Plataformas Eletrônicas		R\$ 183,80

**Observações:**

(1) A taxa de fechamento de negócio incidirá sobre o comprador e o vendedor.

(2) Para os ativos Selic a cobrança incidirá sobre as operações especificadas.

(3) A taxa de colocação de proposta somente será cobrada com aceitação de propostas.

## Negociação

### Trademate - Negociação de Títulos Públicos

**Tabela Distribuidores (CTVMs e DTVMs)**

Quantidade de operações realizadas no mês		Operação Lote Padrão (1)(2)(3)	Operação Fracionário (1)(2)(3)
De	Até		
0	50	R\$ 90,00	R\$ 12,00
1	200	R\$ 75,00	R\$ 10,00
1	500	R\$ 65,00	R\$ 8,00
501	2.000	R\$ 50,00	R\$ 6,50
2.001	5.000	R\$ 35,00	R\$ 5,00
Acima de 5.000		R\$ 15,00	R\$ 2,50

#### Observações

- (1) Tabela aplicada de forma Progressiva, de acordo com o limite de cada faixa.  
 (2) Operações via Voice ou que envolvam intermediação, o respectivo intermediador não será tarifado.  
 (3) Faturamento mínimo mensal de R\$ 2.000,00

**Demais Naturezas (Tela e RFQ)**

Volume negociado no mês		Até 1 ano		De 1 até 3 anos		De 3 até 5 anos		De 5 até 10 anos		Acima de 10 anos	
De	Até	Maker	Taker	Maker	Taker	Maker	Taker	Maker	Taker	Maker	Taker
0	30.000.000		0,00084%		0,00117%		0,00163%		0,00244%		0,00366%
30.000.000	300.000.000	isento	0,00071%	isento	0,00099%	isento	0,00146%	isento	0,00219%	isento	0,00329%
300.000.000	3.000.000.000		0,00067%		0,00093%		0,00138%		0,00207%		0,00311%
Acima de	3.000.000.000		0,00063%		0,00087%		0,00130%		0,00195%		0,00292%

#### Observações

- (1) Operações de prazo inferior a seis meses estão isentas (data operação vs data do vencimento do título).  
 (2) Operações casadas terão 50% de desconto sobre a tabela acima.

**Demais Naturezas (Voice)**

Volume negociado no mês			
De	Até	Maker	Taker
0,00	30.000.000,00	0,00014%	0,00014%
30.000.000,01	300.000.000,00	0,00012%	0,00012%
300.000.000,01	3.000.000.000,00	0,00011%	0,00011%
Acima de	3.000.000.000,01	0,00009%	0,00009%

## Gestão de Colaterais

### Aceleração de Contratos

Inclusão de Participante Responsável pela Aceleração	Taxa de Inclusão (por ponta do contrato)	0,0005764% sobre notional
	Valor Mínimo	R\$ 67,62
	Valor Máximo	R\$ 5.781,13
Evento de Aceleração de Contrato	Taxa por Evento (por ponta do contrato)	R\$ 135,25

### CETIPCOLateral – Módulo de Gestão de Colateral

Ativos sob gestão (R\$ Milhões)		Taxa diária sobre garantidor(%)
De	Até	
0,00	500,00	0,000411%
500,01	1.000,00	0,000356%
1.000,01	1.500,00	0,000301%
Acima de 1.500,01		0,000247%

#### Observações:

- (1) Tabela aplicada somente para as contas de Custódia de Terceiros.
- (2) Valor mínimo de R\$105,40 diário sobre o Garantidor por relacionamento bilateral.
- (3) É cobrada uma taxa fixa diária de R\$105,40 do Garantido por relação bilateral.
- (4) É cobrada uma Taxa mensal de Manutenção de Conta de R\$210,84 do Garantido no sistema de Gestão de Colateral.

### Gravame de Ativos/Derivativos – Tabela Padrão <sup>(1)</sup>

% Aplicado sobre o Volume Financeiro dado em Garantia	Registro		Permanência
	Derivativos	Ativos	
Taxa percentual	0,0220%	0,0330%	Isento
Mínimo	R\$ 73,19	R\$ 109,78	
Máximo	R\$ 23.053,36	R\$ 34.580,04	

#### Observações:

- (1) Os custos incidem sobre o Garantido da Operação.

### Gravame de Ativos/Derivativos – Alta Volumetria <sup>(1)(2)</sup>

% Aplicado sobre o Volume Financeiro dado em Garantia	Registro		Permanência
	Derivativos	Ativos <sup>(2)(3)</sup>	
Taxa percentual	0,0220%	0,0330%	Isento
Mínimo	R\$ 73,19	R\$ 0,99	
Máximo	R\$ 23.053,36	R\$ 34.580,04	

#### Observações:

- (1) Os custos incidem sobre o Garantido da Operação.
- (2) Volumes a partir de 50 mil contratos/mês.
- (3) Contratos de Ativos Financeiros com volume inferior a R\$ 1.000,00 serão isentos.

### Gravame Interbancário – Margem <sup>(1)</sup>

% Aplicado sobre o Volume Financeiro dado em Garantia	Registro		Permanência
	Derivativos	Ativos	
Taxa percentual			0,0075%
Mínimo	Isento	Isento	R\$ 494,00
Máximo			R\$ 9.880,01

#### Observações:

- (1) Os custos incidem sobre o Garantido da Operação.
- (2) Taxa percentual aplicada sobre o volume financeiro médio dado em garantia, por contrato.

## Liquidação Financeira

### Serviço de Agente de Pagamento para CCI <sup>(1)</sup>

Valor Fixo Mensal por Cédula	R\$ 2,75 por cédula / nota
Adicional mensal <sup>(2)</sup>	0,001282%

- (1) Cobrança sobre o Agente de Pagamento, desde que este seja diferente do registrador da CCI.

- (2) Sobre o valor de emissão atualizado da CCI.

### Taxa de Liquidação Financeira (via STR)

Taxa de Liquidação Financeira	0,001000%
Mínimo por operação	R\$ 0,50
Máximo por operação	R\$ 1.000,00

## Utilização Mensal

Faixa	Quantidade (Transações / Mês)		Quantidade Comitentes com posição		Preços
	De	Até	De	Até	
1	0	500	0	200	R\$ 3.222,97
2	501	5.000	201	1.000	R\$ 8.728,86
3	5.001	15.000	1.001	2.500	R\$ 20.143,53
4	15.001	30.000	2.501	5.000	R\$ 33.572,56
5	30.001	50.000	5.001	10.000	R\$ 53.716,09
6	50.001	100.000	10.001	15.000	R\$ 80.574,14
7	100.001	200.000	15.001	25.000	R\$ 107.432,18
8	200.001	300.000	25.001	50.000	R\$ 134.290,22
9	300.001	500.000	50.001	150.000	R\$ 308.867,52
10	500.001	1.000.000	150.001	250.000	R\$ 503.588,34
11	1.000.001	5.000.000	250.001	500.000	R\$ 738.596,23
12	5.000.001	10.000.000	500.001	1.000.000	R\$ 1.074.321,79
13	10.000.001	15.000.000	1.000.001	1.500.000	R\$ 1.745.772,90

(1) Aplicado o valor adicional de R\$4.107,09 para Contas de Movimentação Especial (Reserva Técnica, Caução/Garantia).

(2) Faixas subsequentes aumentam na mesma proporção da última Faixa.

(3) As transações de CCBs não são contabilizadas para efeito de apuração da Utilização Mensal.

## Utilização Mensal para Fundos de Investimento

Taxa aplicada sobre o patrimônio líquido do fundo		
Taxa		0,00125%
Mínimo	R\$	600,00
Máximo	R\$	32.000,00

(1) Isenção para novos fundos por 6 meses ou até atingir valor de Patrimônio Líquido de R\$20 milhões (o que ocorrer primeiro).

## Transações

### Horários de Pico

Horário de Registro das Transações	Preços
De 11:00:00 às 11:30:00 h	R\$ 1,34
De 17:00:00 às 17:40:00 h	R\$ 1,34

### Demais Horários

Característica	Horário de Registro das Transações	Preços
D0	-	Isenta
D+1/D+2	De 22:00:00 às 07:30:00 h	Isenta
D+1/D+2	De 07:31:00 às 19:00:00 h	R\$ 0,14

## Disponibilização de Informações Gerenciais

### I - Data Report

Tipo de instrumento	Valor Diário	Valor Mensal
Derivativo	R\$ 300,89	R\$ 6.619,61
Renda Fixa	R\$ 300,89	R\$ 6.619,61

### II - Report Derivativos

#### Full Report

	Tipo	Valor Pacote Mensal	Valor Aquisição Única
Pacote	Premium	R\$ 30.089,17	R\$ 60.178,33
	Fit	R\$ 14.041,59	R\$ 28.083,23
	Movimento	R\$ 23.469,54	R\$ 46.939,12
	Estoque	R\$ 18.053,52	R\$ 36.106,98
Avulsos	Padrão(*)	R\$ 3.008,92	R\$ 6.017,84
	Customizado	Sob Consulta	Sob Consulta

Obs.: Qualquer relatório que faça parte dos pacotes.

#### Peer Report

	Tipo	Valor Pacote Mensal	Valor Aquisição Única
Pacote	Premium	R\$ 20.059,45	R\$ 40.118,89
	Fit	R\$ 10.029,71	R\$ 20.059,45
	Movimento	R\$ 14.342,49	R\$ 28.685,03
	Estoque	R\$ 11.032,69	R\$ 22.065,40
Avulsos	Padrão(*)	R\$ 2.005,94	R\$ 4.011,91
	Customizado	Sob Consulta	Sob Consulta

Obs.: Qualquer relatório que faça parte dos pacotes.

### II - Report Renda Fixa

#### Captação Bancária

	Tipo	Valor Pacote Mensal	Valor Aquisição Única
Pacote	Premium	R\$ 19.499,78	R\$ 38.999,54
	Movimento - Primário	R\$ 10.339,68	R\$ 20.679,36
	Movimento - Secundário	R\$ 8.616,40	R\$ 17.232,79
	Estoque	R\$ 7.953,60	R\$ 15.907,22
Avulsos	Página	R\$ 2.872,15	R\$ 5.744,26
	Customizado	Sob Consulta	Sob Consulta

#### Crédito Privado

	Tipo	Valor Pacote Mensal	Valor Aquisição Única
Pacote	Premium	R\$ 10.374,26	R\$ 20.748,52
	Movimento - Primário	R\$ 5.169,84	R\$ 10.339,68
	Movimento - Secundário	R\$ 5.169,84	R\$ 10.339,68
	Estoque	R\$ 3.976,81	R\$ 7.953,60
Avulsos	Página	R\$ 2.872,15	R\$ 5.744,26
	Customizado	Sob Consulta	Sob Consulta

### IV - Market Report Renda Fixa

Por Solicitação / Período Abrangido	
Mensal(*)	R\$ 2.872,15
Trimestral	R\$ 5.744,38
Anual	R\$ 17.233,07

Observação: solicitações de Dados Históricos para períodos/datas anteriores a 2 anos terão 30% de acréscimo.

(\*) Aplicável também no caso de informações relativas a determinada data base.

Para maiores informações, consulte-nos: [produtosdedados@b3.com.br](mailto:produtosdedados@b3.com.br) / (11) 2565-7908

## Recebíveis

## Cartões de Crédito

## Agendas

Quantidade de Consultas no Mês <sup>(1)</sup>		Tarifa (R\$)	Valor Adicional (R\$)
De	Até		
1	5.000	0,068	0,00
5.001	10.000	0,058	50,01
10.001	50.000	0,047	150,02
50.001	500.000	0,037	650,03
500.001	1.000.000	0,026	5.650,04
> 1.000.000		0,016	15.650,05

(1) A apuração da quantidade de consultas por mês se dá pela combinação de CNPJ titular, arranjos e credenciadoras / subcredenciadoras, na forma abaixo:

Consultas (por CNPJ titular) = qtde de arranjos x qtde de credenciadoras / subcredenciadoras x qtde de chamadas

Opt-in <sup>(2)</sup>	R\$ 0,05
-----------------------	----------

(2) Valor cobrado para cada registro de opt-in por Estabelecimento Comercial.

Operações<sup>(3)</sup>

Volume Registrado no Mês (R\$) <sup>(4)</sup>		Tarifa (%)	Valor Adicional (R\$)
De	Até		
0,01	50.000.000,00	0,00750%	0,00
50.000.000,01	250.000.000,00	0,00700%	250,00
250.000.000,01	500.000.000,00	0,00650%	1.500,00
500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00600%	4.000,00
1.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,00500%	14.000,00
> 5.000.000.000,00		0,00400%	64.000,00

(3) Inclusão de operações de ônus / gravames (cessão fiduciária ou penhor), troca de titularidade ou antecipação pós-contratada.

(4) Volume total calculado com base nos valores de limite de Operação Garantida dos contratos.

Alteração de Operações	R\$ 0,27 por alteração
Baixa de Operações	R\$ 0,27 por baixa

## Tarifas de Interoperabilidade

Evento Tarifável	Tarifa (R\$)
Consulta de Agenda <i>Por agenda enviada</i>	0,04000
Registro de Efeito de Contrato <i>Por UR ativa, todo mês</i>	0,00433
Atualização de Contrato <i>Por UR atualizada</i>	0,00004



## Recebíveis

### Contratos de Crédito

Prazo (em dias corridos)		Tarifa de Registro	Tarifa Mínima por Contrato	Tarifa Máxima por Contrato
De	Até			
1	30	0,00150%	R\$ 0,27	R\$ 823,33
31	90	0,00300%	R\$ 0,55	R\$ 1.646,67
91	180	0,00530%	R\$ 0,98	R\$ 2.909,11
181	270	0,00760%	R\$ 1,39	R\$ 4.171,56
271	360	0,01000%	R\$ 1,84	R\$ 5.488,90
361	540	0,01500%	R\$ 2,75	R\$ 8.233,34
541	720	0,02000%	R\$ 3,67	R\$ 10.977,79
> 720		0,03200%	R\$ 5,86	R\$ 17.564,47

### Duplicatas Mercantis

Quantidade de Duplicatas(1)(2)			Volume Financeiro de Duplicatas (R\$) <sup>(1)(3)</sup>		
De	Até	Tarifa p/ Duplicata (R\$)	De	Até	Tarifa
1	500.000	0,20	0,01	3.000.000.000,00	0,000800%
500.001	1.000.000	0,19	3.000.000.000,01	6.000.000.000,00	0,000700%
1.000.001	1.500.000	0,18	6.000.000.000,01	9.000.000.000,00	0,000600%
1.500.001	2.000.000	0,16	9.000.000.000,01	12.000.000.000,00	0,000500%
2.000.001	4.000.000	0,14	12.000.000.000,01	24.000.000.000,00	0,000400%
4.000.001	6.000.000	0,12	24.000.000.000,01	36.000.000.000,00	0,000370%
6.000.001	10.000.000	0,10	36.000.000.000,01	60.000.000.000,00	0,000340%
10.000.001	15.000.000	0,08	60.000.000.000,01	90.000.000.000,00	0,000310%
≥ 15.000.001		0,06	≥ 90.000.000.000,01		0,000280%

1) Tarifas aplicadas ao registro de duplicatas mercantis ou de serviço.

(2) Quantidade total de duplicatas registradas no mês.

(3) Volume financeiro total de duplicatas registradas no mês.

### Validação, Monitoramento e Avaliação

Quantidade de Validações de Nfe + Monitoramento			Quantidade de CNPJs avaliados		
De	Até	Tarifa (R\$)	De	Até	Tarifa (R\$)
1	49.999	0,44	1	9.999	1,22
50.000	99.999	0,32	10.000	49.999	1,00
100.000	249.999	0,22	50.000	99.999	0,84
250.000	499.999	0,19	100.000	249.999	0,68
500.000	999.999	0,18	250.000	499.999	0,58
1.000.000	1.499.999	0,17	500.000	999.999	0,48
1.500.000	2.999.999	0,14	1.000.000	1.499.999	0,39
3.000.000	4.499.999	0,09	1.500.000	2.999.999	0,31
4.500.000	9.999.999	0,06	≥ 3.000.000		0,25
≥ 10.000.000		0,04			

## Demais Serviços e Cobranças

### Taxa de Abertura / Reabertura de Conta

Categoria	Abertura	Reabertura
Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; Administradores de Custódia de Terceiros; Administradores de Fundos e Administradores de Investidores Não Residentes.	Isento	Isento
Instituições não-financeiras (inclusive Seguradoras; Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Privada).	Isento	Isento

### Conta Redutora de Compulsório

Taxa sobre o Volume Financeiro Transferido para Conta Redutora de Compulsório <sup>(1)</sup>	0,00164%
Manutenção de Conta Redutora de Compulsório	R\$ 4.107,09

(1) Aplicável apenas nas operações de depósito na referida conta.

### Consulta a Arquivos e Relatórios Históricos no NoMe (preço por Mb ou fração solicitado no mês)

Somatório dos arquivos solicitados no Mês	Data de origem dos arquivos (em relação à data atual)	
	2 dias a 365 dias	Maior que 365 dias
Até 1Mb	R\$ 389,45	R\$ 486,80
Acima de 1Mb e até 50Mb	R\$ 155,78	R\$ 194,71
Acima de 50Mb e até 100Mb	R\$ 80,58	R\$ 100,71
Acima de 100Mb e até 1.000Mb	R\$ 53,71	R\$ 67,15
Acima de 1000Mb	R\$ 38,95	R\$ 48,68

### Taxa de Comprovação de Titularidade de CCI

Por solicitação (Carta de confirmação e Documentações acessórias autenticadas em cartório)	R\$ 102,11
--	------------

### Taxa de Certidão Negativa de CCI

Serviço	Data de Emissão (em relação à data atual)		
	Até 3 Anos	De 3 a 5 anos	Maior que 5 anos
Certidão Negativa de CCI	R\$ 678,17	R\$ 932,46	R\$ 1.398,68

### Custo de Fornecimento de Posição de Detentor para Interventente Fiduciário

Quantidade de Títulos por Ativo e por pedido	Primeira Solicitação	Por Solicitação Adicional
Até 1 Título		R\$ 0,00
Acima de 1 Título e até 5 Títulos	R\$ 364,21	R\$ 186,51
Acima de 5 Título e até 10 Títulos		R\$ 163,25
Acima de 10 Títulos		R\$ 145,09

## Demais Serviços e Cobranças

### Taxa para Certidões de Ônus e Gravames

Serviço	Valor
Certidão de Ônus e Gravames (positiva/negativa)	R\$ 13,88
Certidão de Cópia de Contrato	R\$ 69,36

(1) A isenção das certidões será aplicada para o Participante que for parte ou contraparte do gravame (garantido ou garantidor) mediante contato com time de atendimento da B3.

(2) Custo por certidão emitida.

### Cetip Consulta

Quantidade de Fundos Geridos	Preço mensal por fundo
1 - 10	R\$ 936,78
11 - 30	R\$ 749,43
31 - 50	R\$ 599,55
51 - 100	R\$ 479,61
101 - 150	R\$ 383,69
151 - 200	R\$ 306,96
> 200	R\$ 245,54

Observação: cobrança sobre os fundos cadastrados sob o mesmo Gestor, para acesso apenas de consulta, para não detentores de conta própria na B3.

### Repassa Mensagens STR - Sistema de Transferência de Reservas

Tipo de Mensagem		Das 6:30 às 12:30	Das 12:30 às 16:30h	Após às 16:30 h
Por Mensagens LTR e LDL	Pelo Emissor	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 0,30
	Pelo Recebedor	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Observação: taxa cobrada pelo BACEN, conforme tabela divulgada pelo mesmo, de acordo com a utilização de mensagens no STR e repassada pela B3.

### Penalidades

Descrição	Valor
Pela ausência de atualização do PU de evento de ativo ou de derivativo necessário ao cálculo do valor financeiro do evento, até a data estabelecida para sua Liquidação Financeira – observado o horário limite estabelecido em Manual de Operações –, independentemente dessa liquidação ocorrer, ou não, na B3, exceto se se tratar de preço unitário de evento de CCI sem Liquidação Financeira.	R\$ 1.395,06
Pela ausência de atualização, até o último dia útil do mês subsequente, da marcação a mercado de COE com referência ao último dia útil do mês anterior.	R\$ 1.162,56
Pela ausência de atualização, até o terceiro dia útil do mês subsequente, do “Notional Máximo e Mínimo” do COE, com informações relativas ao último dia útil do mês anterior.	R\$ 1.162,56
Pela ausência de atualização, até o último dia útil de cada mês, do Preço Unitário ou de Fator de Contrato de Swap (“Swap”) cujo valor seja calculado pelo Participante.	R\$ 1.395,06
Pela ausência de atualização no MID – Módulo de Informações de Derivativos, até o quarto dia útil do mês subsequente, do Valor de Mercado (MtM) de derivativo do tipo “VCP ” relativo ao último dia útil do mês.	R\$ 1.162,56
Pela ausência de atualização, no prazo de até 3 (três) dias corridos contados do registro de Swap do tipo “VCP 73 - Estratégia” dos valores mínimo e máximo do notional.	R\$ 1.162,56
Pela ausência de prestação de informações, esclarecimentos e apresentação de documentos requeridos pela área de operações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, se se tratar de contrato de derivativo, e de até 3 (três) dias úteis, se se tratar de operação realizada com outro instrumento financeiro.	R\$ 1.162,56
Pela ausência de atualização cadastral nos prazos estipulados no Comunicado Cetip nº 017 – 13 de março de 2017	R\$ 1.162,56
Pela ausência de registro de operações de compra/venda definitiva das debêntures BNDP24 e BNDP23 conforme Comunicado Cetip nº 017 – 13 de março de 2017.	R\$ 1.162,56
Pela ausência de confirmação de Conciliação pelo Escriturador, Custodiante do Emissor do valor mobiliário de distribuição pública e privado depositado e Agente de Depósito e Registro dos ativos financeiros depositados e registrados ou outro instrumento financeiro objeto de distribuição pública e privada que estejam sujeitos à competência da CVM/BACEN.	R\$ 1.162,56

Observação: penalidades estipuladas conforme Comunicado CETIP nº 017/2017 – 13 de março de 2017.

# **Tabela de Preços Balcão com Garantia**

## Índice

<b>Balcão com Garantia</b>	<b>19</b>
<b>Política de Tarifação de Derivativos de Balcão com Contraparte Central Garantidora (CCP).</b>	<b>19</b>
Termo (NDF) de Moedas com Garantia	19
Swap com Garantia	19
Opções Flexíveis de Moedas com Garantia	20
Opções Flexíveis de Índices de Taxas de Juros Spot com Garantia	20
Opções Flexíveis de ETF com Garantia	20
Opções Flexíveis de Índice de Ações com Garantia	21
Opções Flexíveis de Ações com Garantia	21

## Balcão com Garantia

Política de Tarifação de Derivativos de Balcão com Contraparte Central Garantidora (CCP)

### Termo (NDF) de Moedas com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: valor financeiro registrado para cada operação.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,00300%	R\$ 30,39	-
Permanência <sup>(2)</sup>	0,00150%	R\$ 15,19	-
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário)1	0,00300%	R\$ 30,39	-
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor nominal da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nominal, em reais, de cada operação.

### Swap com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: valor financeiro registrado para cada operação.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,00220%	R\$ 50,20	R\$ 5.022,38
Permanência <sup>(2)</sup>	0,00027%	R\$ 7,04	-
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário)1	0,00220%	R\$ 50,20	R\$ 5.022,38
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor nominal da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nominal atualizado de fechamento do dia.

#### Política de Incentivo

As operações de intermediação de swap com garantia descritas na Circular 2951/1999 do Banco Central do Brasil estarão sujeitas a preços diferenciados para as Taxas de Registro e de Permanência, calculados por meio da aplicação dos redutores indicados na tabela abaixo sobre os valores das respectivas taxas e seus valores mínimos citados na tabela acima.

Operação	Taxa de Registro	Taxa de Permanência
Com Garantia	75% de redução, aplicável, inclusive, sobre o valor mínimo.	85% de redução, aplicável, inclusive, sobre o valor mínimo.

## Balcão com Garantia

Política de Tarifação de Derivativos de Balcão com Contraparte Central Garantidora (CCP)

### Opções Flexíveis de Moedas com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: preço do ativo em D-1 multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,00050%	R\$ 3,29	7.829,76
Permanência <sup>(2)</sup>	0,00008%	R\$ 0,56	500,85
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cessionário) <sup>(1)</sup>	0,00050%	R\$ 3,29	7.829,76
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor nominal (preço de fechamento do ativo-objeto em D-1 da data de registro multiplicado pela quantidade) da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nominal, em reais, de cada operação.

### Opções Flexíveis de Índices de Taxas de Juros Spot com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: preço do ativo em D-1 multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,00012%	R\$ 1,22	R\$ 3.005,21
Permanência <sup>(2)</sup>	0,00003%	R\$ 0,34	751,29
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cessionário) <sup>(1)</sup>	0,00012%	R\$ 1,22	R\$ 3.005,21
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor nominal (preço de fechamento do ativo-objeto em D-1 da data de registro multiplicado pela quantidade) da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nominal, em reais, de cada operação.

### Opções Flexíveis de ETF com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: prêmio unitário multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,15000%	R\$ 14,21	-
Permanência <sup>(2)</sup>	0,01500%	R\$ 1,39	-
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cessionário) <sup>(1)</sup>	0,15000%	R\$ 14,21	-
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor do prêmio multiplicado pela quantidade total da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o do prêmio total, em reais, de cada operação.

## Balcão com Garantia

Política de Tarifação de Derivativos de Balcão com Contraparte Central Garantidora (CCP)

### Opções Flexíveis de Índice de Ações com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: prêmio unitário multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,08400%	R\$ 5,42	R\$ 4.994,82
Permanência <sup>(2)</sup>	0,01100%	R\$ 0,65	624,31
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário)1	0,08400%	R\$ 5,42	R\$ 4.994,82
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor do prêmio multiplicado pela quantidade total da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor do prêmio total, em reais, de cada operação.

### Opções Flexíveis de Ações com Garantia

Valor-base para cálculo das taxas: prêmio unitário multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>(1)</sup>	0,27000%	R\$ 3,14	R\$ 84.944,70 <sup>3</sup>
Permanência <sup>(2)</sup>	0,01500%	R\$ 0,18	R\$ 4.719,15 <sup>3</sup>
Liquidação Antecipada	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 3,64	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário)1	0,27000%	R\$ 3,14	R\$ 84.944,70 <sup>3</sup>
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 3,64	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 1.325,80	-	-

(1) Aplicada sobre o valor do prêmio multiplicado pela quantidade total da operação na data de registro da operação geradora da taxa

(2) Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor do prêmio total, em reais, de cada operação.

(3) Valor Máximo por contrato é válido para contratos registrados a partir de 02 de Janeiro de 2024.